Baixado Em: 23/11/2025

08/07/2025, 17:20

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI N°. 7.675. MACEIÓ/AL, 17 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 297/2024 AUTOR: CHICO FILHO

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, entidade de direito privado sem fins econômicos, inscrita sob CNPJ nº 12.307.187/0001-50, com sede e foro na Rua Barão de Maceió, 346 - Centro, CEP: 57.020-360, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de junho de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:907A3414

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/06/2025. Edição 7190a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/